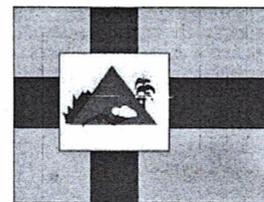




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº 383/2018

Caririáçu/CE., 13 de junho de 2018.

Exmo. Sr.
José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito do Município de Caririáçu/CE.

RA, 14-06-2018

Senhor Prefeito,

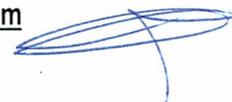

Jonathan Moraes Rodrigues
Procurador Geral
do Município de Caririáçu
Portaria Nº 003/2018

Atendendo a requerimento da Vereadora **Cristina Onasses Viana Araújo**, aprovado na sessão do dia 06 de junho do corrente, venho a V. Exa. solicitar que seja submetida à análise da equipe contábil dessa municipalidade, a possibilidade de atender às seguintes sugestões acerca das reivindicações apresentadas pela categoria de Professores do nosso município, intentando, principalmente contribuir com uma proposta de negociação capaz de cessar a greve deflagrada pelos referidos profissionais.

As sugestões foram balizadas em cálculos referendados pelas reivindicações do SINDSMCAR e pelas propostas anteriormente apresentadas pela Administração Municipal junto à categoria.

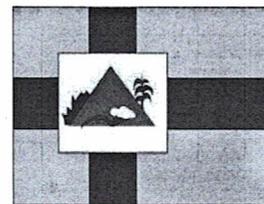
As sugestões consistem em:

1. Implementação da progressão horizontal, a partir do mês de agosto do corrente ano, por cargo e nível, no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) conforme estabelece a Lei Municipal Nº 565/2013, ficando assim: Professores de Nível Médio para o mês de agosto, Professores Graduados para o mês de setembro, Especialistas em outubro, Mestres em novembro e Doutores para dezembro;
2. Os valores retroativos devem ser devidamente apurados com ampla participação do Conselho Municipal de Educação, do Conselho do FUNDEB e da Comissão de Educação do Poder Legislativo Municipal e, para que para seu devido pagamento seja assegurado, ficar definido um percentual de





ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



reserva mensal do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, conforme medida anteriormente tomada para garantia de pagamento de processos do FGTS, evitando-se assim bloqueios inesperados e desequilíbrio às finanças municipais;

3. Que a Mesa de Negociação com a categoria seja permanentemente mantida, com o devido acompanhamento do Conselho do FUNDEB, Conselho Municipal de Educação e Comissão de Educação da Câmara Municipal, garantindo assim uma relação dialética capaz de assegurar garantias de direitos a todos os envolvidos no serviço público de educação da rede municipal – especialmente alunos, professores e demais servidores da pasta.

Na intenção de contribuir para o melhor entendimento entre as partes e garantir o retorno imediato das atividades letivas em nosso município, antecipadamente agradecemos a atenção.

Atenciosamente,


CRISTINA ONASSES VIANA ARAUJO
Vereadora autora


JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara